



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	6
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	9
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	10
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	11
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	11

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1320/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIANA ANDRADE VIANNA, matrícula nº 113261, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1344/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OLNEY FERNANDES VIANNA, matrícula nº 113295, com validade a partir de 01/07/2024, na Função Gratificada 07, de FG 07, vinculado à Secretária de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE JUNIOR OLIVEIRA SALGADO AREA, matrícula nº 113300, com validade a partir de 01/07/2024, na Função Gratificada 07, de FG 07, vinculado à Secretária de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1352/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILVANA VILLACA RUSSO, matrícula nº 113272, com validade a partir de 01/07/2024, na Função Gratificada 07, de FG 07, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1375, de 08 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1655/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047 de 09 de setembro de 2021 e 3.122 de 06 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros nomeados através da Portaria nº 588 de 15 de março de 2022, visto as cartas renúncias entregues pelos conselheiros por motivos particulares; CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 32/2024 do Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, formado através da Portaria nº 588/2022, dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Público Municipal.

a) Titular: Raquel Castro G. Carvalho, em substituição a Arilda da Costa Velasco.

II- Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maricá (SINDISERV).

a) Glauber de Almeida Ribeiro, em substituição a Marcus Vinicius Souza da Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1376/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUANNA SANTOS CARIRI, matrícula nº 112676, com validade a partir de 08/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1377/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106412, com validade a partir de 07/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Educação.

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

Art. 2º Nomear CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106412, com validade a partir de 08/08/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/08/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2024.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO SEPULVEDA TEIXEIRA, matrícula nº 106037, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, LEANDRO SEPULVEDA TEIXEIRA, matrícula nº 106037, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1293/2024.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA GOULART DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 112367, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, PATRICIA GOULART DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 112367, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 06 (seis) anos e 03 (três) meses. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 563.595 Mirian Soares de Almeida matricula nº 4240

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 55.690 Luís Claudio Leao de Faria matricula nº 9417

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 641.940 Allan Coelho de Vasconcelos matricula nº 3001322

Fabiano Taques Horta.

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 05 (Cinco) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 649.296 Nilton Cezar Marins Brum matricula nº 4470

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1279/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NELZA MADALENA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 106630, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1280/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VANIA MARIA PACHECO, matrícula nº 109949, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1281/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IZAAK VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 112832, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1296/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, ALLAN DO NASCIMENTO SILVA DA MATTA, matrícula nº 112252, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ALLAN DO NASCIMENTO SILVA DA MATTA, matrícula nº 112252, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1350/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADALTIVA GOMES QUINTANILHA, matrícula nº 113266, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1351/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAURICIO AVILEZ VARGAS, matrícula nº 113262, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1353/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANNA TREPIM BAETA LOPES, matrícula nº

113271, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1354/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SHEILA APARECIDA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 113278, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28075/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ESTIMULAÇÃO, ORIENTAÇÃO E REINSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) A SEREM DESENVOLVIDOS NO "CENTRO DE REABILITAÇÃO", NA "CASA DO AUTISTA" E ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES E GRUPOS DESCENTRALIZADOS DE APOIO AOS SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO. ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: R\$ 8.791.487,37 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.242.0029.2373;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4696/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1263/2024.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CILENE PEREIRA BRAGANCA, matrícula nº 110767, com validade a partir de 01.07.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 24882

PROCESSO: 0017508/2024

AUTUADO: Sr (a) Responsável

CNPJ:

OBJETO: Supressão de mais de 20 indivíduos arbóreos, em descumprimento da autorização nº 188/2024.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Data da lavratura dos Autos: 17/07/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 26832

PROCESSO: 0017788/2024

AUTUADO: Sr (a) Contribuinte

CNPJ:

OBJETO: Supressão vegetal.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Data da lavratura dos Autos: 09/07/2024

Prazo: 20 dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT. 113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0009528/2024

Endereço: Rua B, qd. 11, It. 10 – São José do Imbassaí

Motivo: Poluição do ar por queima de material.

Nº do Auto: 26828

Data da Lavratura: 08/07/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 0013529/2024

Endereço: Rua 10 de outubro, qd. 09, It. 13, Jacaroá (lot. Jd. Graçima)

Motivo: Supressão vegetal.

Nº do Auto: 24689

Data da Lavratura: 06/05/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 08 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.

Nº Processo: 0017890/2024

Endereço: Av. 2, qd. 20, It. 22, Chácaras de Inoã.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24894

Data da Lavratura: 23/07/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.

Nº Processo: 0017895/2024

Endereço: Av. 2, qd. 20, It. 21, Chácaras de Inoã.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24893

Data da Lavratura: 23/07/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável.

Nº Processo: 0026019/2023

Endereço: Av. 2, qd. 20, It. 23, Chácaras de Inoã.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de encosta.

Nº do Auto: 24895

Data da Lavratura: 23/07/2024

Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 07 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.

Nº Processo: 0001593/2024

Endereço: Rua Bouganville, qd. 27, It. 01 – Condado de Maricá

Motivo: Movimentação de terra.

Nº do Auto: 26727

Data da Lavratura: 01/07/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 08 de agosto de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Múncipe.

Nº Processo: 0012872/2024

Endereço: Rua 3, qd. 3, It. 15 – Jacaroá (Recanto da Lagoa)

Motivo: Executar obra de aterro sem as devidas autorizações.

Nº do Auto: 24697
Data da Lavratura: 21/05/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 08 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0013446/2017
Endereço: Rua 10 de outubro, lat/long: -22.930386, -42.808904 – Jd. Graciema.
Motivo: Construir em possível área pública s/ apresentar as devidas autorizações.
Nº do Auto: 24690
Data da Lavratura: 06/05/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 08 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0016389/2024
Endereço: Rua Timbiras, qd. 79, It. 22 – Itaocaia Valley
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 26826
Data da Lavratura: 08/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 07 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Condomínio Helena Varela II.
Nº Processo: 0016892/2024
Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 30115 – Flamengo.
Motivo: Corte de árvore possivelmente irregular.
Nº do Auto: 26731
Data da Lavratura: 10/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 08 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0017406/2024
Endereço: Rua Bouganville, qd. 25, It. 66 – Condado de Maricá.
Motivo: Movimentação de terra e obra sem identificação das devidas licenças.
Nº do Auto: 26728
Data da Lavratura: 01/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 07 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0017789/2024

Endereço: Rua Serra Mar, qd. 36, It. 26, Itaipuaçu.

Motivo: Descarte irregular de resíduo.
Nº do Auto: 26830
Data da Lavratura: 09/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 07 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0017792/2024
Endereço: Rua Otaviano Jansen Pereira, qd. 22, It. 363, Recanto de Itaipuaçu.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 26831
Data da Lavratura: 19/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 07 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Contribuinte.
Nº Processo: 0018290/2024
Endereço: Estrada do Silvado (próximo ao colégio).
Motivo: Movimentação de terra e obra sem identificação das devidas licenças.
Nº do Auto: 26729
Data da Lavratura: 01/07/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 07 de agosto de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Andressa B. da Cruz
Secretária da Cidade Sustentável
MAT.113.051

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 284/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8578/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANTAFE IDEIAS INTELIGENTES EM MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 284/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS DE MARKETING PROMOCIONAL E/OU DE LIVE MARKETING, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8578/2022 E NA FORMA ABAIXO:
A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 284/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 10 DE AGOSTO DE 2024 A 09 DE AGOSTO DE 2025;
B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 284/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M.
VALOR: R\$ 26.696.955,42 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 27.01.04.131.0077.2073;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 4751/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTE-

GRANTES DO CONTRATO Nº 284/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024.
MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 12 DE 08 DE AGOSTO 2024.
PORTARIA DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Nº 12 DE 08 DE AGOSTO DE 2024. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5200/2019, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JUNHO DE 2024 PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1599 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022.
A Secretária de Economia Solidária, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º: SUBSTITUIR a servidora JOANNA TARCILA LEÃO MOTTA, matrícula 110.928, pela servidora CARLA SILVA DE SOUZA, matrícula 107.417.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
1. SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 7898
2. HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS, matrícula 110.807
3. DANIELLY DA SILVA HORA, matrícula 107.228.
4. CARLA SILVA DE SOUZA, matrícula 107.417 (Suplente).
ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor dia 08 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE
MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2024.
Milena Oliveira da Silva Sampaio
Secretária de Economia Solidária
Matrícula: 113.158

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1298/2024.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, RAUL COUTO MACHADO BELLO MACEDO, matrícula nº 112949, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º Nomear, RAUL COUTO MACHADO BELLO MACEDO, matrícula nº 112949, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.
Publique-se.
Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.
DIOGO FERNANDES DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1355/2024.
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, RODRIGO MELO DA COSTA, matrícula nº 113267, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1356/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEANDRO DIONISIO CHAVAO, matrícula nº 113285, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1357/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VERA SUELI GOMES QUINTANILHA, matrícula nº 113284, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de agosto de 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1307/2024.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DIEGO DE ALBUQUERQUE FRANKLIN CARDOSO, matrícula nº 113239, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear, DIEGO DE ALBUQUERQUE FRANKLIN CARDOSO, matrícula nº 113239, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1308/2024.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IARA MACEDO LUIZ, matrícula nº 113232, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear, IARA MACEDO LUIZ, matrícula nº 113232, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1262/2024.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 108514, com validade a partir de 01.07.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1321/2024.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEROL LAYNE ALVES DA SILVA, matrícula nº 113270, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1266/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILLA CORREA CARVALHO GARIOS, matrícula nº 110337, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1267/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALMIR DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 111336, com validade a partir de 01/07/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de julho de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1299/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYANE ABREU DE MOURA, matrícula nº 110693, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Nomear, DAYANE ABREU DE MOURA, matrícula nº 110693, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1323/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIOGO OLIVEIRA CUSTODIO DA SILVA, matrícula nº 113306, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1324/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS MARINS SOARES, matrícula nº 113280, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1325/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAIS SANTOS FIRMINO, matrícula nº 113307, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1326/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAIARA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 113265, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1327/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA FERREIRA INAME, matrícula nº 113308, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1328/2024.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WESLEY VIEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 113275, com validade a partir de 01/07/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2024.

SILVERIO PEREIRA BRAGANÇA
SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria N. 047/2024

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos Servidores M. R. M. - Mat.: 5561, E. C. - Mat.: 3001042 e L. A. da S. - Mat.: 3000682 nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 0014821/2024, RESOLVE:

I – Acolher o parecer da sindicante decidindo pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2919/2024, sem prejuízo em futuras apurações caso ocorra circunstâncias supervenientes. Fora constatada a transgressão disciplinar elencada no artigo 114, inciso LXIV, capitulada no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008 e aplicado procedimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Apesar de não ter sido constatado o dolo na conduta do servidor após os fatos apurados, fica o servidor ciente de sua responsabilidade e que não será admitida reincidência na conduta.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro;

IV – Após prazo de manifestação, archive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16978/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de

Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa da Padroeira de Maricá 2024– COM O CANTOR BELO, no dia 14/08/2024, com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, inscrita no CNPJ 43.407.534/0001-40.

Em, 09 de agosto de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA Nº 1302/2024.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BARBARA ANTONIA URRUTIA PEDRERO, matrícula nº 112488, com validade a partir de 30.06.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Nomear, BARBARA ANTONIA URRUTIA PEDRERO, matrícula nº 112488, com validade a partir de 01.07.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2024.

Publique-se.

Maricá RJ, em 30 de julho de 2024.

CLAUDER DA SILVA PERES
SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

ADIAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Políticas para Terceira Idade, no uso de suas atribuições e competências, após tornar pública a abertura do procedimento para realização de dispensa de chamamento público, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, através do processo administrativo nº 0017787/2024, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, para execução do serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos na unidade da rede municipal, tipificada como Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI, tendo em vista o elevado número de propostas recebidas, bem como o exíguo prazo para a Comissão de Seleção e Julgamento realizar a análise minuciosa das propostas e sua pontuação, vem informar que será necessária a dilação do prazo para divulgação do resultado para o dia 14/08/2024 (quarta-feira).

Maricá, 9 de agosto de 2024.

Amarildo Ribeiro da Silva

Matrícula 113.099

Secretário Municipal de Políticas para Terceira Idade

SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
18685/2024	Contratação de empresa especializada no fornecimento de CADEIRA DE RODAS INFANTIL em função do Ofício nº V552/2024 do Núcleo de Primeiro Atendimento de Maricá - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 09 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 220/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E REVISÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13245/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A;

OBJETO: PRORROGAÇÃO E A REVISÃO DO CONTRATO N.º 220/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2021 E NA FORMA ABAIXO:

A)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 220/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 11/08/2024 A 10/08/2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA

LEI 8.666/93.

B)REVISÃO DO CONTRATO N.º 220/2022, DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 605/615, PARECERES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 636/639 E 732/733, E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 655/674 E NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 723/730 E 737, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13245/2021.

VALOR: R\$ 830.598,72 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). PROGRAMAS DE TRABALHO: 51.01.04.122.0001.2001; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4749/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 220/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

DILSON ROSA DE SOUZA

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TRANSPORTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7699

Expedida: 04 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Kelecy William Monteiro Pereira

ORIGEM: Processo nº 0004470/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7522, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Nove quadra: 33 lote: 36–Jardim Atlântico Oeste-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 531

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 531

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7882

Expedida: 10 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Suzana Roisman

ORIGEM: Processo nº 0003895/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7209, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Maria Tereza Miranda Santos da Costa quadra: 18 lote: 30–Jardim Atlântico Oeste -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7883

Expedida: 20 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Neuza Teixeira de Souza

ORIGEM: Processo nº 0026466/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7853, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 19 lote: 22–Jardim Atlântico Oeste -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8804

Expedida: 09 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Flavio Pereira de Oliveira

ORIGEM: Processo nº 0003376/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7654, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Oscar Niemeyer quadra: 298 lote: 87–Jardim Atlântico Leste-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 531

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 531

MULTA IMPOSTA: 216 UFIRS (Duzentos e dezesseis ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8867

Expedida: 19 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Teresa Xavier Coelho

ORIGEM: Processo nº 0021326/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7299, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Georgilei Rodrigues quadra: 244 lote: 25–Jardim Atlântico Central-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/07

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/07

MULTA IMPOSTA: 195 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8871

Expedida: 23 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Magno Correa da Costa

ORIGEM: Processo nº 0023855/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7353, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Dr Antônio Marques Matias quadra: 560 lote: 12–Jardim Atlântico-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/07

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/07

MULTA IMPOSTA: 455,5 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8873

Expedida: 24 de julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Magno Correa da Costa

ORIGEM: Processo nº 0023805/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7352, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Dr Antônio Marques Matias quadra: 560 lote: 11–Jardim Atlântico-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/07

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/07

MULTA IMPOSTA: 456 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8874

Expedida 26 de Julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Godofredo Campista (Espólio)

ORIGEM: Processo 0016565/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 270 lote: 01- Jd Atlântico Leste itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8875

Expedida 26 de Julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jairo de Assumpção Costa

ORIGEM: Processo 0016561/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Rosa Bassier Quadra: 04 lote: 07- Praia de itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17074/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ 2024, COM A CANTORA BRUNA MANDZ, A SER REALIZADO NO DIA 17/08/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 4734/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024.
THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 377 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 226/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17074/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 226/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 226/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 226/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***.**,
FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***.**,
SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16295/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO "FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ 2024", COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SER REALIZADO NO DIA 15/08/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 4728/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 378 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 227/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16295/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 227/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 227/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 227/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140.***.***.**,
FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***.**,
SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 301/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15320/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 301/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NOS TERMOS ABAIXO:

A. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 301/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2025;

B. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 301/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

VALOR: R\$ 289.421,72 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4752/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 301/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16978/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BELO para o evento Festa da Padroeira de Maricá 2024 no dia 14/08/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa ALEX SANDRO DA SILVA CALIL, inscrita no CNPJ 43.407.534/0001-40.

Em, 09 de agosto de 2024.

Thiago Medina Mattos
Secretário de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LIVIA FAUSTINO DOS SANTOS nomeada pela portaria nº 066 de 03 de maio de 2024 para exercer para exercer o cargo comissionado de Assessor V nesta casa Legislativa, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora ANA GABRIELA MARINS para exercer o cargo comissionado de Assessor V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora EVELIN MARTINS NUNEZ DE FIGUEIREDO, nomeada pela portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora THAYSE SOARES DA FONSECA para exercer o cargo comissionado Assessor II nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Helter Viana Ferreira de Almeida, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data, o servidor DEHIR BARBOSA PASSOS, nomeado pela portaria nº 100 de 05 de julho de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora GABRIELY ALVES DE BARROS para exercer o cargo comissionado Assessor IV nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adeldo Pereira, a contar de 06.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOHNNATAN PIMENTEL DE MIRANDA, nomeado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor I nesta casa Legislativa, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora KELLY GUEDES DA SILVA para exercer o cargo comissionado Assessor I nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Carlos Danilo dos Santos, a contar de 01.08.2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de agosto de 2024.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE LICENÇA

LICENÇA PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA PRÉVIA Nº 007/2024, com validade até 06 de junho de 2028, concedendo a Licença Prévia para Estação de tratamento de esgotos sanitários, localizado na Rua Jovino Duarte de Oliveira - Centro, Maricá - RJ. (Processo nº 0008950/2024).

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Matrícula 800.109

EXTRATO DE LICENÇA

LICENÇA PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA PRÉVIA Nº 008/2024, com validade até 06 de junho de 2028, concedendo a Licença Prévia para Estação de tratamento de esgotos sanitários, Localizado na rua 57, Itaipuaçu, Maricá - RJ. (Processo nº 0008485/2024).

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Matrícula 800.109

EXTRATO DE LICENÇA

LICENÇA PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA PRÉVIA Nº 009/2024, com validade até 22 de julho de 2028, concedendo a Licença Prévia para rede de tratamento de esgotos sanitários, localizado na Rua Álvares de Castro, Maricá - RJ. (Processo nº 0010794/2024).

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Matrícula 800.109

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 125 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021 e conforme Memorando Eletrônico EPT/DA Nº 045/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal Nº. 1.108 de 14 de junho de 2023, o seguinte membro:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Sarah Lampreia Oliveira	1000215	DA

Art. 2º - Instituir na Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal Nº. 1.108 de 14 de junho de 2023, o seguinte membro:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Marta Souza de Oliveira	1000198	DF

Art. 3º - Sendo assim, a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais será composta pelos seguintes membros:

I. Aliciane Valverde Rodrigues - Consultora de Operação – Matrícula 1100034;

II. Guilherme Serra Pacheco – Assessor 5 – Matrícula 1000224;

III. Nilson Fernandes Monteiro – Assessor 3 – Matrícula 1000181;

IV. Marta Souza de Oliveira – Assessora 2 – Matrícula 1000198;

V. Aldair de Souza Pereira – Assessor 5 – Matrícula 1000191.

Art. 4º - A função de presidente da Comissão será exercida pela servidora Marta Souza de Oliveira, matrícula 1000198, que será substituída em suas faltas e impedimentos pela servidora Aliciane Valverde Rodrigues, matrícula 1100134.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 09 de agosto de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA E SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012485/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 5.262.737,63 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3339039000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000177/2024 E 000178/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012485/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 126 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e preventiva e serviços de lavagem e polimento referente ao Processo Administrativo nº 0012485/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 12/2024 – cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção geral, corretiva e

preventiva e serviços de lavagem e polimento:

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula: 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Maricá, 09 de agosto de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
9292/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS
9478/2024	AVISÃO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA (DENSITÔMETRO)
10887/2024	AVISO DE COTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS
19041/2023	AVISO DE COTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TOTENS INTERATIVOS PARA O SERVIÇO DE OUVIDORIA COM PESQUISA DE SATISFAÇÃO
25712/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA GERAL
25487/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA INDIVIDUAL (PARA PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS E DE MAIS PROFISSIONAIS DE ÁREAS CONTROLADAS)
17052/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDORES

Maricá, 09 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 1443/2024

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Fornecimento Contínuo de Contraceptivo Diu “T” de Cobre 380, Dispositivo Intrauterino. Data da realização do certame 21/08/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 23778/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Fornecimento e Montagem do Mobiliário para Unidades de Saúde. Data da realização do certame 26/08/2024 às 10 horas. Os

interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19999/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Fornecimento de gases medicinais (oxigênio e óxido nitroso), industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros e peças acessórias em regime de comodato. Data da realização do certame 28/08/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO AFONSO FERREIRA, LOTE 46, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR com o ESPÓLIO DE LETELBA ROCHA FERREIRA, representado pela inventariante NEUSA MARINS FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 514.***-**-**, no valor global de R\$ 462.453,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Maricá, 26 de julho de 2024.

Alan Novais

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0011038/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO AFONSO FERREIRA, LOTE 46, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR com o ESPÓLIO DE LETELBA ROCHA FERREIRA, representado pela inventariante NEUSA MARINS FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 514.***-**-**, no valor global de R\$ 462.453,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Maricá, 26 de julho de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA IDR/PRES Nº 14 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE, no âmbito do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, sobre a instauração de Comissão de Seleção destinada a julgar o Chamamento Público nº 001/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar nº 360/2022, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, alterada pela Lei nº 13.204, e o art. 7º do Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 07660/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de monitoramento e avaliação, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação do Processo do termo de colaboração 001/2024, no âmbito desta autarquia, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015:

I – GABRIELA BARROSO PENHA – matrícula: 5882

II - DIEGO MOREIRA MAGG, matrícula: 700.064;

III- EDILSON SAMPAIO SURGEK, matrícula: 700.077

Art. 3º. O Gestor da Comissão de avaliação e monitoramento do Termo de colaboração instaurado nos autos do processo administrativo nº 3754/2024 será o servidor DIEGO MOREIRA MAGGI, matrícula nº 700.064.

Art. 5º. A Comissão de Seleção aqui instaurada terá prazo de duração de 12 meses findando-se com a completa execução da avaliação do termo de colaboração 001/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE!

Maricá, 09 de agosto de 2024.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 086/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 211/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora BIANCA FERREIRA MORENO GROSSI Matrícula nº 6640, exercendo funções Administrativas e Pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Agosto de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 087/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 66/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora DJENANE LESSA Matrícula nº 5704, exercendo funções Administrativas e Pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Agosto de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO N.º 037/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 118/2024, datado de 07/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA à servidora MARIANNE MARY DA FONSECA, no cargo de Inspectora Escolar, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações, matrícula nº 4075, tendo por fundamento o disposto art. 6º EC 41/03, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23	8.615,16
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6%	L. C. nº 067/98, art. 20.	516,91
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30%	L. C. 344/2021 art. 25	2.584,55
Adicional de Qualificação	15%	L.C nº 344/21, art. 27, ANEXO V	1.292,27
TOTAL			13.008,89

Publique-se!

Maricá, 08 de agosto de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA nº 89, de 08 de agosto de 2024.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O Presidente da a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, a Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 e o Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Priscila Borges Campos e a necessidade de sua substituição para compor a Comissão Permanente Para Condução de Sindicância da SOMAR, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023, com a redação dada pela Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 91, de 17 de outubro de 2023, que passará a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para Condução de Sindicância como membros titulares:

- Clarissa Araujo dos Anjos, matrícula nº 500.369;
- Liliane da Costa Soares, matrícula nº 500.196;
- Emanoel da Motta dos Santos, matrícula nº 500.529;
- Adams Luiz Pereira de Souza, matrícula nº 500.528;
- Priscila Ribeiro Israel Justo, matrícula nº 500.403.

Parágrafo único. Eventuais suplentes serão designados em momento oportuno, caso haja necessidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2024.

Maricá, 08 de agosto de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14407/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 53/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE TENDA INFLÁVEL

Vigência: 23/01/2025

Valor Total: R\$ 110.580,00

Empresa: TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 36.294.009/0001-08

Endereço: Alameda São Boaventura, nº 540, Sala 313, Bloco 2- Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24120-191

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1553 de 31/01/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1553/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2627/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Operacional de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para Aquisição de certificado digital, para atender às necessidades da Somar. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99168-4188 e pelo endereço eletrônico administrativo@somar.rj.gov.br

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De: 13/08/2024 às 8h

Até: 19/08/2024 às 8h

Maricá, 12 de agosto de 2024.

Renata da Silva Alves

Mat. 500.103

Diretora Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 132/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8267/2021;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E JJ PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1. A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 132/2021, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15568/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 612-615, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 620 E A AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DE FLS. 622, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8267/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29/07/2024 ATÉ 29/07/2025;

1.2. O REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.1 DO EDITAL (FLS.34), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N° 132/2021 (FLS.166) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI N° 8.666/93.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO TERÁ UMA REDUÇÃO DE R\$ 41.121,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 132/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.010.196,00 (UM MILHÃO, DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS), CONFORME PLANILHA A SEGUIR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTAINER COMPOSTO POR PAINÉIS DE AÇO COM CHAPA DE ESPESSURA SUPERIOR OU IGUAL A 4,5MM EM TODA A PARTE, 1,60M DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO X 1,80M DE LARGURA NO MÍNIMO X 2,90M DE ALTURA NO MÍNIMO. PISO METÁLICO E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVES E CADEADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DESTES. ADESIVAÇÃO COM VINIL AUTO-ADESIVO PARA CONTAINERS COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE 1.200DPI, MEDINDO: 1,60M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA INSERIDOS NAS FACES LATERAIS, COM ARTE FORNECIDA NA AQUISIÇÃO.	UND.	75	R\$ 1.122,44	R\$ 84.183,00	R\$ 1.010.196,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL, COM REDUÇÃO APLICADA NO PERCENTUAL DE 3,911470%.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 513/2024;

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 45, referente a empresa CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: REPROVADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 46, referente a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: REPROVADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 01, referente a empresa CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 02, referente a empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: REPROVADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 03, referente a empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: REPROVADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 04, referente a empresa ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: APROVADA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado das amostras, dos itens 08 e 09, referente a empresa SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 10, referente a empresa SUPRILAGOS COMPÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: NÃO APRESENTOU.



PREFEITURA DE
MARICÁ